



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350-000
CGC 10.873.446/0001 - 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

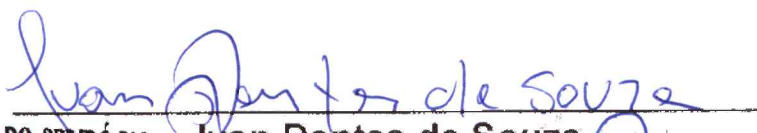
REQUERIMENTO Nº 006/2020

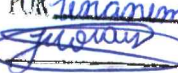
AUTOR:	Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	1) Juíza de Direito da Comarca de Parelhas – Dr ^a Janaina Lobo da Silva Maia 2) Promotora de Justiça da Comarca de Parelhas – Dr ^a Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade

ASSUNTO: Que o Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Parelhas, através de seus representantes, adotem medidas cabíveis junto ao Governo do Estado através de seus órgãos de segurança pública e policial, no sentido de que seja cessado o procedimento adotado pelo Destacamento de Polícia Militar de Santana do Seridó em deslocar diariamente, a partir de 21:00 horas, todo o seu contingente de policiais para a cidade de Parelhas, deixando o município de Santana do Seridó totalmente desassistido da segurança pública e, por consequência, favorecendo assim a prática para o tráfico e uso de drogas, assaltos e outros delitos, ficando a população Santanense totalmente exposta e vulnerável durante toda a noite em decorrência da total ausência do policiamento.

JUSTIFICATIVA: Necessário se faz que haja uma medida contra esse procedimento, uma vez que diariamente a população Santanense está ficando exposta pela ausência da segurança pública durante toda a noite, o que nos faz buscar a intermediação do Poder Judiciário e Ministério Público de nossa Comarca com vistas a reverter essa situação e restabelecer a atuação do policiamento no município de Santana de Santana de forma permanente e sem interrupção.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 6 de março de 2020.


Ivan Dantas de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 10/03/2020
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AS ANSÃO DA SALA DAS SESSÕES 10/03/2020
 PRESIDENTE.